



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
DISPENSA N.º 001/2021

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

ESPOLIO DE VICENTE DE ANDRADE LARA – CPF N.º 277.588.856-91, representado pelo inventariante Sra. Sirlene Aparecida de Resende Lara, portadora da carteira de Identidade n.º MG-4.938.298, CPF n.º 035.90.036-01 residente e domiciliado à Rua Jove de Melo, n.º 57, Bairro Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR (A)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em modificar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOVE DE MELO, N.º 57, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG**, sendo 02 salas, 01 banheiro e cozinha com área de 51 m² (cinquenta e um) metros quadrados, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, com salas mobilhadas de propriedade do Espólio de Vicente Andrade Lara – CPF N.º 277.588.856-91, para abrigar o **CONSELHO TUTELAR**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGENCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° **002/2021** tem por objeto a alteração, passará a ser: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOVE DE MELO, N.º 57, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG**, sendo 02 salas, 01 banheiro e cozinha com área de 51 m² (cinquenta e um) metros quadrados, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, com salas mobiliadas, incluindo o fornecimento de energia elétrica e internet fibra ótica 15 megas, de propriedade do Espólio de Vicente Andrade Lara – CPF N.º 277.588.856-91, para abrigar o **CONSELHO TUTELAR**.

1.2- Fica prorrogado a vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° **002/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 28 de dezembro de 2021.



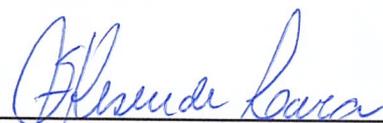
MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO



ESPOLIO DE VICENTE DE ANDRADE LARA – CPF N° 277.588.856-91

Representado pelo inventariante: **Sirlene Aparecida de Resende Lara**

CPF nº 035.590.036-01

LOCADOR (A)

TESTEMUNHAS:

1) João Paulo Andrade Lara

CPF: 085 925 936-66

2) Sirlene Aparecida Resende Melo

CPF: 072401656-20

